

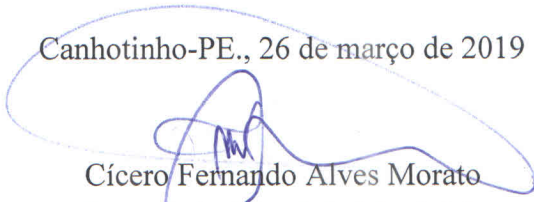


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de comprovação do item 28 do anexo II da Resolução nº 48/2018, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, ref. a prestação de contas do exercício de 2018, que as irregularidades encontradas foram comunicadas por este Controle Interno através de ofícios e encaminhadas aos interessados e responsáveis (Secretários e Prefeito), para as providências devidas. Tais documentos integram o item 27 anexo II, deste Resolução. Declaro, ainda, que este Departamento de Controle não dispõe de quadro técnico para a realização de auditoria, sendo composto unicamente por este Controlador.

Canhotinho-PE., 26 de março de 2019


Cícero Fernando Alves Morato
Controlador Geral do Município

